ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI Nº 2.824, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005, REALIZADA AOS 28 DE MAIO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min (oito) horas, na sala de reunião do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Doutor Victor Maida, 1055, centro, nesta cidade de Ibitinga/SP, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, devidamente convocada por seu Presidente Senhor **Daniedson Silva Lima**, conforme ofício encaminhado a cada um dos conselheiros, e edital veiculado no DOM de 26 de maio de 2025, edição nº 1.458, página 7 para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Deliberação sobre Utilização de Saldo Remanescente de Emenda Parlamentar para Aquisição de Veículo Adicional;**
2. **Apresentação dos recursos aplicados na saúde no exercício de 2025 - 1º quadrimestre;**
3. **Parecer do Conselho Municipal referente ao 1º quadrimestre de 2025;**
4. **Apresentação da Folha de Pagamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) referente a abril de 2025;**

A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho, Sr. Daniedson Silva Lima, que deu início aos trabalhos propondo a inclusão, em caráter de urgência, da pauta referente à solicitação de autorização para utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Federal nº 202439280003, no valor de R$ 120.894,19. Esse recurso, conforme o Ofício SAMS nº 100/2025, está vinculado ao plano de ação nº 09032024-068470 e teve como objeto original a aquisição de três (3) veículos tipo minivan para fortalecimento da rede de atenção à saúde. O saldo resultante do processo de aquisição inicial está sendo proposto para a compra de um quarto veículo, com as mesmas especificações e finalidade. Em seguida, foi apresentada a prestação de contas referente à aplicação dos recursos na saúde pública municipal no 1º quadrimestre de 2025. O contador do SAMS, Sr. Fernando Moisés Nicolau, expôs os dados financeiros consolidados com base na planilha de demonstrativos:

- Receita total vinculada à saúde: R$ 72.934.432,77
- Despesas com recursos próprios em ações e serviços de saúde: R$ 14.694.940,81
- Percentual de aplicação: **20,15%**, demonstrando o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº

141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da arrecadação própria em saúde.

Os conselheiros, após análise da documentação apresentada e dos dados detalhados das receitas, despesas, produção das unidades de saúde, transporte de pacientes e atividades da UPA, aprovaram por unanimidade o Parecer Favorável do Conselho Municipal de Saúde quanto à execução orçamentária do 1º quadrimestre de 2025. Na sequência, foi apresentada a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2025, que também foi aprovada sem ressalvas pelos membros do conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 08h35. A presente ata foi lavrada por mim e será assinada pelos membros presentes.

MEMBROS DO CONSELHO:

Regio Donizete Casotti

Daniedson Silva Lima (Presidente)

William Cesar Dutra

Adonias Abdas Chiquesi

Glaucia Helena Doro Pereira

Camila Fanti Janzante Gianfroni

Leine Batista Dulce

Ana Paula Camargo Costa

Lucimara Lopes de Souza Silva

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, nós abaixo assinado, Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibitinga, reunidos na sede do CMS, sita à Av. Dr. Victor Maida, 1055, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, em reunião ordinária, devidamente convocada pela Senhor Presidente, para apreciação e deliberação dos valores aplicados na saúde pelo município, no exercício de 2024, atendendo ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000 e LC nº 141/2012, após a apresentação e análise das contas do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2024, constatamos regularidade das mesmas, com aplicação do mínimo exigido pela legislação, tendo alcançado no período o percentual de 20,15% de recursos próprios, e damos nosso parecer favorável pela sua aprovação.

Ibitinga, 28 de maio de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO:

Regio Donizete Casotti

Daniedson Silva Lima (Presidente)

William Cesar Dutra

Adonias Abdas Chiquesi

Glaucia Helena Doro Pereira

Camila Fanti Janzante Gianfroni

Leine Batista Dulce

Ana Paula Camargo Costa

Lucimara Lopes de Souza Silva